



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI, e dá outras providências.

A Vereadora Karla Milane da Paz Sousa, com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 123 e 126 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede título de Cidadão Alto-Longaense ao Senhor José Lopes de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade deste Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data e horário previamente estabelecidos, em Alto Longá, Estado do Piauí, em Sessão Solene realizada por esta Câmara de Vereadores.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Longá-PI, 16 de Maio de 2025.

Karla Milane da Paz Sousa
Karla Milane da Paz Sousa -

Vereadora (PP) – Autora da Proposição



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - Pi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Senhor **José Lopes de Oliveira**, natural de Teresina-PI, casado com a longaense Maria do Carmo Matos de Oliveira. Há mais de 30 anos, mantém vínculos com o município de Alto Longá, sendo proprietário da Fazenda Akidauana, localizada na comunidade Lagoa do Longá.

José Lopes tem se destacado por seus investimentos na região, os quais geram empregos diretos e indiretos à população local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Sua relação com Alto Longá vai além dos laços familiares, refletindo um compromisso duradouro com o bem-estar e progresso do município.

Diante disso, a presente honraria é uma forma de expressar a gratidão do povo longaense a quem tanto tem contribuído com a nossa terra.
